



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Comunicado nº 10: esclarecimentos acerca do cronograma de implantação do eproc e da propositura de novas ações

Nesta primeira fase, que vai do dia 02/10 até 01/12/2023, o eproc somente será implantado para as novas ações que tramitem nos juizados especiais (JEF's). O cronograma de implantação é gradativo, iniciando-se pelas turmas recursais e prosseguindo pelas subseções judiciárias do interior, até chegar aos Jef's da Capital. Nas turmas recursais, a partir das 10 horas do dia 04/10, somente é possível distribuir novos processos de 2º grau, nas classes "Recurso de Medida Cautelar (agravo de instrumento)", "Habeas Corpus TR" e "Mandado de Segurança TR". No 1º grau dos juizados a distribuição de novos processos no eproc deve observar o cronograma gradativo de implantação por unidades judiciárias e os respectivos dias e horários de abertura do sistema. Enquanto o eproc não estiver aberto em uma unidade judiciária, as novas ações nesta unidade devem continuar sendo propostas no PJe. Importante: leia aqui o cronograma detalhado da 1ª fase de implantação [Cronograma detalhado do JEF.pdf](#)

